



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 42/2025
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 16 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, encaminhamos à apreciação e votação desse Egrégio Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei 25, que altera a Lei nº 4.281 de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Campo Belo-MG para o exercício de 2025, para promoção dos remanejamentos das programações orçamentárias relativas a emendas parlamentares impositivas e autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares.

A presente proposição tem por objetivo dar cumprimento ao art. 111, §7º, III da Lei Orgânica Municipal, e art. 15 do Decreto nº 8.377, de 27 de dezembro de 2024, uma vez que ocorreram impedimentos de ordem técnica na consecução das emendas impositivas.

Renovando nossos protestos de respeito e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidência da Câmara Municipal
CAMPO BELO – MG.



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS